



DECLARAÇÃO – VERBAS INDENIZATÓRIAS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Livramento/PB não realizou pagamentos de verbas indenizatórias aos vereadores no período de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Adriana Alves de Brito
Vereador-Presidente